

LEI N.º 7.520, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina artéria de nossa cidade de João Virgilino Chaves - Professor e Escritor.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua João Virgilino Chaves - Professor e Escritor a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos lotes rurais nº 45, 47, 49 e 51 "E" da Linha 02 "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Demoliner, Rua "A", entre as quadras 01, 03, 05, 06, Área verde e 02, 04, Área Institucional, Área verde, iniciando na confrontação norte do lote rural nº 51 até a Rua Italvino Giaretton, direção norte-sul, localizada no Bairro Maria Clara.

Art. 3.º A placa indicativa conterá "RUA JOÃO VIRGILINO CHAVES - PROFESSOR E ESCRITOR".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 19 de dezembro de 2024.

FLAVIO AUGUSTO TIRELLO

Prefeito Municipal em Exercício